Pregão Eletrônico nº 90027/2026

ANEXO I-K

MAPA DE RISCOS

Objeto da Contratação	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado à gestão estratégica do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Seções Judiciárias vinculadas - TRFMED, compreendendo supervisão técnica da regulação assistencial, supervisão de auditoria em saúde, supervisão das atividades de análise e processamento de contas médicas, gerenciamento da rede credenciada e apoio especializado às atividades de negociação e credenciamento de serviços de saúde, a serem executados mediante regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

FASE DE ANÁLISE
(X) Planejamento da Contratação ( ) Seleção de Fornecedor ( ) Gestão do Contrato

RISCO 1: Estimativa de preços ou planilha de custos incompatível com a solução			
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Id	**Dano**		
1	Fixação de orçamento insuficiente ou superestimado, com prejuízo à economicidade e à seleção da proposta mais vantajosa.		

2	Fracasso da licitação, propostas inexequíveis ou necessidade de revisão tardia da disponibilidade orçamentária.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Consolidar a pesquisa de preços com contratações correlatas, consultas ao mercado, parâmetros remuneratórios da Região e planilha de custos.	Núcleo de Aquisições e Contratações
2	Validar salários, benefícios, encargos, insumos aplicáveis, observando a complexidade e a responsabilidade de cada posto.	Seção de Assessoria Técnica/DA e Unidade Requisitante
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Revisar a estimativa, promovendo nova pesquisa ou diligências de mercado se os parâmetros se mostrarem inadequados.	Assessoria Técnica/DA
2	Adequar a reserva orçamentária	Unidade orçamentária e autoridade competente

RISCO 2: Preparação insuficiente do ambiente institucional para o início dos serviços			
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Id	**Dano**		
1	Atraso na implantação dos postos ou ociosidade dos profissionais por ausência de acessos, orientações e fluxos definidos.		
2	Concessão inadequada de acesso a sistemas e informações assistenciais, com risco operacional e de segurança.		
Id	**Ação Preventiva**		**Responsável**

1	Designar gestor e fiscais, definir canais de comunicação, fluxos de interação, responsáveis e critérios de acesso antes da Ordem de Início dos Serviços.	DEAS/TRFMED e área de gestão contratual
2	Preparar acessos ao ERP e aos demais recursos necessários, vinculando-os aos termos de sigilo e aos perfis mínimos requeridos para cada posto.	DEAS/TRFMED e TI
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Adotar plano de regularização com prioridades, responsáveis e prazos, mantendo somente atividades compatíveis com os acessos já autorizados.	Gestor do contrato e DEAS/TRFMED
2	Reprogramar, de forma motivada, as atividades afetadas e promover a liberação controlada dos recursos pendentes.	Gestor do contrato e TI.

FASE DE ANÁLISE		
( ) Planejamento da Contratação	(X) Seleção de Fornecedor	( ) Gestão do Contrato

RISCO 3: Aceitação de proposta inexequível ou de planilha de custos inconsistente		
Probabilidade	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1	Incapacidade de manter os salários, benefícios, encargos e demais custos necessários à execução.	
2	Pedidos precoces de reequilíbrio, perda de qualidade, inadimplemento trabalhista ou interrupção do contrato.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

1	Analisar a planilha de custos, a memória de cálculo, os salários e benefícios mínimos e o instrumento coletivo informado pela licitante.	Agente de Contratação, equipe de apoio e área técnica de custos
2	Realizar diligência sempre que houver redução relevante de custos, omissão de rubrica ou dúvida quanto à sustentabilidade econômica da proposta.	Agente de Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Desclassificar a proposta quando a inexequibilidade não for demonstravelmente afastada, convocando a licitante subsequente.	Agente de Contratação
2	Reavaliar os parâmetros do orçamento e do edital quando a inconsistência for comum às propostas apresentadas.	Equipe de Planejamento e área técnica de custos

RISCO 4: Seleção de empresa sem capacidade técnica, econômico-financeira ou independência		
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1	Dificuldade de recrutar, gerir e substituir profissionais com os perfis exigidos durante a vigência.	
2	Execução deficiente, conflito de interesses, ruptura contratual ou transferência indevida de riscos à Administração.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Verificar atestados, experiência mínima, capacidade de gerenciamento, índices econômico-financeiros e demais documentos de habilitação.	Agente de Contratação e unidades técnicas competentes
2	Examinar as declarações de conflito de interesses e realizar diligências sobre vínculos relevantes da licitante e de empresas do mesmo grupo econômico.	Agente de contratação e Unidade Requisitante/TRFMED
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

1	Inabilitar a licitante ou recusar a contratação quando não comprovados os requisitos, convocando a próxima classificada.	Agente de contratação ou Autoridade competente
2	Instaurar apuração quando houver documento falso ou omissão relevante, sem prejuízo das providências sobre o certame.	Autoridade competente

FASE DE ANÁLISE
( ) Planejamento da Contratação ( ) Seleção de Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO 5: Atraso ou implantação incompleta dos postos de trabalho		
Probabilidade	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1	Postergação dos resultados esperados e manutenção das fragilidades de supervisão e governança assistencial.	
2	Início dos serviços com equipe, documentos, equipamentos ou estrutura incompatíveis com o TR.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Realizar reunião inicial e conferir, antes do início, profissionais, vínculos, qualificações, exames, declarações e preposto.	Gestor e fiscais do contrato
2	Acompanhar os prazos de implantação, comunicação da matriz, filial ou escritório e instalação da base operacional prevista no TR.	Gestor e fiscais do contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Notificar a contratada para regularização imediata e impedir o início de atividades por profissional sem documentação ou qualificação válida.	Gestor e fiscais do contrato

2	Aplicar glosas e sanções cabíveis e avaliar a extinção contratual se o atraso comprometer a utilidade da contratação.	Gestor do contrato e autoridade competente

RISCO 6: Inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais		
Probabilidade	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1	Atraso de salários e benefícios, passivo trabalhista, paralisação dos serviços e responsabilidade subsidiária da Administração.	
2	Comprometimento da continuidade contratual e necessidade de mobilização da garantia e da conta vinculada.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Conferir mensalmente folha de pagamento, salários, benefícios, encargos, registros, férias, rescisões e demais documentos exigidos.	Fiscalização administrativa
2	Acompanhar a garantia contratual e os depósitos na conta-corrente vinculada, mantendo registro das provisões e liberações.	Fiscalização administrativa e setor financeiro
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Reter valores, utilizar a conta vinculada ou a garantia e promover pagamento direto quando presentes as hipóteses contratuais e legais.	Gestor do contrato, setor financeiro e autoridade competente
2	Notificar a contratada, aplicar sanções e avaliar a extinção do contrato quando o inadimplemento persistir ou comprometer a execução.	Gestor do contrato e autoridade competente

RISCO 7: Qualidade técnica insuficiente ou entregas incompatíveis com o objeto		
Probabilidade	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1	Análises, relatórios, orientações ou indicadores pouco confiáveis para subsidiar a gestão do TRFMED.	
2	Retrabalho, perda de eficiência e manutenção das fragilidades que motivaram a contratação.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Definir plano de trabalho, prioridades, produtos, evidências e critérios de aceitação compatíveis com as atribuições dos postos.	Gestor, fiscalização técnica e DEAS/TRFMED
2	Avaliar regularmente a execução mediante registros, com devolutivas formais à contratada sempre que houver algum apontamento a ser aperfeiçoado.	Fiscalização técnica
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Rejeitar ou devolver entregas inadequadas e exigir plano corretivo com responsáveis e prazos.	Fiscalização técnica e gestor do contrato
2	Aplicar glosa, exigir substituição de profissional e adotar sanções quando a deficiência persistir.	Gestor do contrato e autoridade competente

RISCO 8: Transição ou encerramento contratual sem transferência adequada de informações	
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

Id	Dano	
1	Perda de registros, conhecimento operacional, controles e informações necessários à continuidade dos serviços.	
2	Interrupção das atividades na substituição da contratada ou no término da vigência.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Planejar a transição com antecedência, definindo informações, registros, acessos, pendências, responsáveis e cronograma de entrega.	Gestor do contrato, fiscalização e DEAS/TRFMED
2	Manter durante a execução repositório institucional atualizado com relatórios, controles, procedimentos e documentos essenciais.	Fiscalização técnica e contratada
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Executar plano emergencial de transição, exigir a entrega imediata dos registros e revogar acessos da equipe que deixar o contrato.	Gestor do contrato, DEAS/TRFMED e TI
2	Redistribuir temporariamente as atividades críticas e adotar as medidas administrativas necessárias para preservar a continuidade.	DEAS/TRFMED

Recife, data da assinatura eletrônica.

Equipe de Planejamento da Contratação.

Juliene Gama Tenório	**Olidan Germano Arruda Melo Filho**	**Alexandre Lima Farias**
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo